

REORDENAMENTO ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA E ESCOLA MUNICIPAL JOANA ALVES DE OLIVEIRA

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A escola Municipal Cora Coralina está situada no noroeste do Estado de Mato Grosso, Município, Linha 04 (quatro), KM 10 (quilômetro dez) zona rural. Foi fundada em 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco), sendo denominada de Gustavo Capanema, após um mês de funcionamento recebeu o nome de Cora Coralina, tendo perdurado pouco tempo, pois foi descoberto que no município de Cacoal-RO já havia adotado esse nome em outra escola, uma vez que nessa época Cacoal-RO dava assistência à educação neste município, devido à falta de acesso ao município de Aripuanã, tornou a escola anexa com o nome de Vidal de Negreiros Anexo III.

A referida Unidade Escolar passou a ser de responsabilidade do município de Aripuanã no ano de 1993, sendo regularizada sob o decreto de nº 325/PRM/93, para a viabilização de recursos e envio de material didático, conservando o seu segundo nome que era Cora Coralina. Logo após, foram ampliadas as salas e criado o Projeto Andorinha de 5ª a 8ª série, pelo sistema modular, criado pelo município de Aripuanã e adotado também por outras escolas desta localidade.

A partir do ano de 2001, todas as responsabilidades educacionais passaram a ser do atual município que imediatamente polarizou a escola, extinguindo as escolas comunitárias das linhas vizinhas como: Linha 04, 06, 07 e Travessão, buscando esses alunos com o transporte escolar para o núcleo da escola Cora Coralina, uma vez que a escola estava centralizada e tinham por objetivo padronizar e extinguir as salas multisseriadas, no intuito de obter mais qualidade no ensino e combater a evasão e repetência.

Mas com o passar dos anos houve a redução no número de alunos e as salas multi voltaram a existir. Hoje a escola oferece Educação Infantil: Pré Escola e Ensino Fundamental 1º ao 9º ano, atendendo um contingente de 58 alunos e temos salas multi nas maiorias das turmas. E as turmas que não são multi estão formadas com um número de alunos bem abaixo da média temos até turmas com apenas 5 alunos.

Objetivo: Reordenar a Educação do Município uma vez que a última adequação foi realizada no ano de 2001.

Os profissionais da Educação, bem como também os pais já tem ciência dessa problemática já há alguns anos, pois no ano de 2014, houve um estudo sobre a reorganização da rede municipal e a comissão realizou reunião na Escola Municipal Cora

Coralina para falar sobre a possibilidade de levar os alunos da mesma para a Escola Municipal Joana Alves de Oliveira.

Portanto, não é nenhuma novidade para a comunidade esse problema, pois o mesmo vem se arrastando a 9 anos. E durante esses anos o número de alunos só reduziu, hoje se faz mais necessário e urgente que os alunos da Escola Municipal Cora Coralina sejam transferidos para a Escola Municipal Joana Alves de Oliveira em janeiro de 2023. Podemos ressaltar que a realização desse reordenamento só trará benefícios para a Educação do município, pois propiciará um melhor atendimento aos alunos e aos profissionais da Educação.

Considerando que as escolas deixarão de ter salas multi-fase, e que os professores estarão trabalhando em uma única escola, o que possibilitará a realização de reuniões pedagógicas, formações continuadas, participação em eventos com a comunidade escolar.

Considerando que nossas escolas não participam das avaliações propostas pelo MEC (PROVA BRASIL, ANA), que servem para medir o IDEB do município, por não terem o número mínimo de alunos exigido por turma (mínimo 10). Sendo assim, o município não é contemplado pelo MEC com alguns benefícios, o que prejudica a oferta de um ensino de melhor qualidade.

As E. M. Joana A. de Oliveira e E. M. Cora Coralina são escolas do rurais próximas uma da outra, cerca de 12 km de distância, portanto não justifica a permanência das duas escolas e sim de apenas uma.

Considerando as estruturas das duas escolas é nítido que se faça a opção pela E. M. Joana A. de Oliveira por ter uma melhor infraestrutura e comporta os alunos das duas escolas, e a E. M. Cora Coralina possui uma estrutura em madeira, que apresenta fragilidades uma vez que a mesma foi construída há mais ou menos 20 anos, colocando assim em risco; documentação da secretária, equipamentos, como também as crianças e servidores.

Com o remanejamento, somando-se o número de alunos existentes nas duas unidades de ensino a probabilidade é de permanecermos com 126 alunos, portanto mesmo com a junção das turmas da Cora e Joana ainda estaremos com número de alunos por turma abaixo da média exigida por lei.

Considerando que a região é antiga de ocupação a probabilidade é que aconteça a diminuição de crianças cada vez mais.

O remanejamento proporcionara a oferta de um ensino de melhor qualidade, uma vez que deixaremos de ter salas multi-fase e também poderemos contar com outros benefícios como; articuladores de aprendizagem em todos os Ciclos, coordenador pedagógico, e também os professores do III Ciclo não precisaram mais dividir a carga horária de trabalho em duas unidades de ensino.

Haverá também a diminuição de gastos de mão de obra, como também da manutenção de prédio e transporte escolar. Com a junção das unidades de ensino teremos uma melhor utilização de mão de obras dos professores e do Apoio Administrativo Educacional (merendeira, zeladora, vigia, técnico administrativo, motorista).

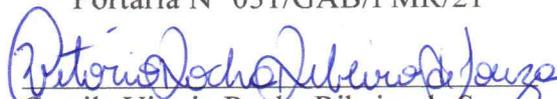
Rondolândia-MT, 25 de novembro de 2022.



ADRIANA RIBEIRO DE BRITO

Assessora Pedagógica

Portaria N° 031/GAB/PMR/21



Camila Vitorio Rocha Ribeiro de Souza

Chefe de Programas de Gestão Escolar

Portaria N° 0177/GAB/PMR/21